PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

PROCESSO Nº 1534/2019 – CONTRATO N.º 183/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MANOEL RAMOS GAUDENCIO TRANSPORTES – ME.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 01 de Outubro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [redacted] S SP/SP e CPF/MF n.º [redacted] e **MANOEL RAMOS GAUDENCIO TRANSPORTES – ME**, com sede Rua Benedito Antonio de Souza, nº393, Vila N. Sra. Aparecida, CEP 18.230-000, em São Miguel Arcanjo S/P, CNPJ/MF n.º 12.124.397/0001-02, representada neste ato por **Manoel Ramos Gaudencio**, RG n.º [redacted] SSP/SP e CPF/MF n.º [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado, art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 64/2020, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Outubro de 2024, mantendo o valor de **R$ 3,49** (três reais e quarenta e nove centavos), por quilômetro, totalizando **R$ 191.950,00** (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais), para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **275,00** km (duzentos e setenta e cinco quilômetros), para **200** dias letivos. **Linha Escolar 05.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de Outubro de 2024.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **MANOEL RAMOS GAUDENCIO TRANSPORTES – ME**
Manoel Ramos Gaudêncio

Testemunhas:

CPF:

Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [redacted]

CPF:

Werik William Lopes Leite
Setor de Compras e Licitações